



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 (Proj. Dec. Legislativo nº 15/23, do Vereador Gerson Alves de Souza)

#### OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 1º SARGENTO PM LUIZ GUSTAVO DA SILVA SCHWARZ.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao 1º Sargento PM Luis Gustavo da Silva Schwarz.

**Parágrafo Único.** O presente Diploma é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ele na área da Segurança Pública.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
Presidente

Assinado digitalmente por  
VIVIANE APARECIDA  
DEL MASSA MARTINS  
131.954.108-93  
Data: 19/12/2023 14:35



Pag. 1/1

Decreto Legislativo nº 459-2023 - PDL 15/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.leg.br/contenidos/assinatura> e informe o código CC-BB-960E-6B85-BCA5